



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3347

Em 25 / 09 / 23

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3235/2023/SG

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício 2564/2023

Pedido de Informação nº 145/2023

De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação nº 145/2023, de autoria do Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Fundação Museu Mariano Procópio (MAPRO), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por

MARIA MARGARIDA MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2023.09.25 11:55:46 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 1- 90.363/2023

De: Maria M. - MAPRO

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Raphael F.

Data: 12/09/2023 às 14:51:58

Setores envolvidos:

MAPRO, DACOL

Pedido de Informação 145/2023 - Tallia Sobral

Prezado Sr. **Raphael Uba de Faria**, com meus cordiais cumprimentos!

Gentilmente encaminho resposta aos questionamentos solicitados anexos aos Despacho inaugural:

1- Existe alguma proibição do trânsito de animais domésticos, como cães, na área aberta do Museu Mariano Procópio?

Resposta: Sim.

2- Se existe a proibição, qual a motivação?

Resposta: Animais domésticos estão proibidos de transitar no parque do Museu Mariano Procópio, pois eles podem apresentar ameaça à tranquilidade dos animais que naturalmente habitam o parque, causando a eles algum tipo de estresse, além da possibilidade de caçarem alguma ave ou animal silvestre. Salientamos ainda que, dentre os animais que habitam nosso parque, existem bens semoventes patrimoniados, como é o caso dos cisnes negros, portanto imprudente seria esta Fundação, se permitisse que seu tão valioso patrimônio, hoje tombado nas esferas municipal, estadual e federal, ficasse a merce da vulnerabilidade de se permitir que qualquer tipo de animal, que não os que já pertencem a fauna natural deste Museu, o frequentasse.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.

—
Maria Lúcia Horta Ludolf de Mello

Diretora Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO